

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00157 APM DA EMEB FRANCISCO BELTRAN BASTISTINI - PAQUITO

06.339.025/0001-09

Estrada dos Alvarengas, 7552

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	63.919,84 D	58.170,22 D
CIRCULANTE	63.919,84 D	58.170,22 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	58.282,75 D	55.945,81 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	20,05 D	5.346,71 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	20,05 D	5.346,71 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	58.262,70 D	50.599,10 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	23.983,75 D	25.312,24 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	19.474,91 D	14.356,87 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	14.804,04 D	10.929,99 D
CREDITOS	5.637,09 D	2.224,41 D
CREDITOS A RECEBER	5.637,09 D	2.224,41 D
OUTROS VALORES A RECEBER	5.637,09 D	2.224,41 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	2.601,85 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	22.922,03 D	9.410,46 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	25.523,88 C	9.410,46 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	63.919,84 C	58.170,22 C
CIRCULANTE	63.919,84 C	58.170,22 C
CONTAS A PAGAR	198,53 C	0,63 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	0,63 C	0,63 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	197,90 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	197,90 C	0,00 D
PROVISÕES	35,80 C	35,80 C
PROVISÕES CÍVEIS	35,80 C	35,80 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	35,80 C	35,80 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	5.090,38 C	7.534,69 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	5.090,38 C	7.534,69 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	130.941,96 C	130.402,37 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.857,66 C	3.796,31 C
(-) RECURSOS APLICADOS	136.243,93 D	126.628,51 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.534,69 C	35,48 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	58.595,13 C	50.599,10 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	23.793,46 C	25.312,24 C
ENTRADA DE RECURSOS	13.590,00 C	6.815,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	25.312,24 C	34.238,45 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.186,72 C	2.920,36 C
(-) RECURSOS APLICADOS	17.295,50 D	18.661,57 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	19.986,94 C	14.356,87 C
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	14.356,87 C	13.273,22 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.054,07 C	1.083,65 C
(-) RECURSOS APLICADOS	15.424,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	14.814,73 C	10.929,99 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	6.094,00 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	11.647,20 C	6.649,37 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	959,01 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	1.683,48 D	1.813,38 D

ROCHA CONTABILIDADE

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 20/03/2024 14:08:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br CRISTIANE MARIA CARDOSO DA SILVA
 Data: 27/03/2024 15:10:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00157 APM DA EMEB FRANCISCO BELTRAN BASTISTINI - PAQUITO

06.339.025/0001-09

Estrada dos Alvarengas, 7552

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
RECEITAS	170.646,91 C	147.103,46 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	170.646,91 C	147.103,46 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	136.243,93 C	126.628,51 C
GOVERNO MUNICIPAL	136.243,93 C	126.628,51 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	136.243,93 C	126.628,51 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	34.402,98 C	20.474,95 C
GOVERNO FEDERAL	34.402,98 C	20.474,95 C
PDDE BÁSICO	17.295,50 C	18.661,57 C
PDDE ESTRUTURA ACES / SL.RECURSO/CAMPO	15.424,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.683,48 C	1.813,38 C
DESPESAS	170.646,91 D	147.103,46 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	170.646,91 D	147.103,46 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	136.243,93 D	126.628,51 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	136.243,93 D	126.628,51 D
MATERIAIS DIVERSOS	28.750,40 D	23.404,69 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.888,33 D	2.102,55 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.381,75 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	22.730,00 D	21.235,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	58.484,23 D	62.277,49 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	586,80 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	11.928,42 D	10.706,26 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	34.402,98 D	20.474,95 D
PDDE BASICO	17.295,50 D	18.661,57 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	13.110,50 D	17.941,37 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.185,00 D	720,20 D
PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO	15.424,00 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO	15.424,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.683,48 D	1.813,38 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.683,48 D	1.813,38 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Lucro do período	0,00



Documento assinado digitalmente
CRISTIANE MARIA CARDOSO DA SILVA
 Data: 27/03/2024 15:10:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 20/03/2024 14:08:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Francisco Beltran Batistini - Paquito** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada dos Alvarengas, 7552 Jardim Laura CEP 09850-550, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE MARIA CARDOSO DA SILVA
Data: 27/03/2024 15:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 20/03/2024 14:08:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

CRC 1SP215598/O-9